

## **ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois e vinte e seis, deu-se início, às 08h34, em segunda chamada, à II Reunião Ordinária do Conselho Pleno deste Colegiado, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada à Rua Quaresma Júnior, nº 111, Centro. Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação, com a participação da presidente do conselho, Silvia Almeida Lira, da vice-presidente, Mariana Máximo, e dos seguintes conselheiros de forma presencial: Camila de Oliveira Barbosa, Marcos Paulo Pereira, Ana Cláudia dos Santos, Rosângela Gonçalves Motta, Sheila Motta Pereira, Alex de Almeida, Norielem de Jesus Martins, Jorge Luiz da Silva Nunes, Patrícia Aparecida da Silva Viríssimo, além da assessora técnica Cristiane Carneiro. Silvia Lira abre a reunião dando boas-vindas e apresenta a pauta prevista para o dia: leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de fevereiro, apresentação do plano de ação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), Lei 3.995, de 15/10/2021 – artigos 24 e 31, repasse do II Simpósio Distrital, visitas realizadas às unidades escolares no mês de fevereiro, agenda de visitas às unidades escolares no mês de março e necessidade de alteração da data de visita às escolas insulares, Fundo Municipal de Educação (FME), composição da comissão das Medalhas Ana Maris e Valéria Rodrigues e informes. A conselheira Patrícia pergunta quanto tempo leva a apresentação do PMPI e Silvia responde que levará cerca de 15 minutos e coloca em votação a pauta apresentada e todos aprovam a manutenção da pauta, bem como a ordem dos assuntos a serem tratados. Silvia solicita então que Mariana faça a leitura da ata do Conselho Pleno de fevereiro. Mariana Máximo procede com a leitura de toda a ata, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A conselheira Patrícia diz que a questão dos monitores de educação especial serem vistos como auxiliares de turma é uma visão equivocada. O conselheiro Alex de Almeida pergunta se a visita às escolas insulares, prevista para amanhã, está mantida. A presidente Silvia Lira comenta que cancelou a visita técnica prevista para amanhã por conta das condições climáticas desfavoráveis e que definirá outra data, ajustando a disponibilidade da lancha e também dos conselheiros. O conselheiro Marcos Paulo pergunta sobre a questão da Escola Municipal para Deficientes Visuais (EMDV) se já tem uma decisão sobre a acessibilidade. Silvia Lira diz que ainda está em processo e Mariana Máximo relata que o Ministério Público (MP) ficou de agendar uma ida do próprio MP juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) à Escola Municipal para Deficientes Visuais (EMDV), mas segundo o conselheiro Jorge essa visita ainda não foi agendada. Em seguida, passamos para a apresentação de forma remota do PMPI por Adriana, representante da Avante. Silvia Lira destaca que o PMPI é um instrumento técnico e político de longo prazo (geralmente 10 anos) que organiza e integra metas, ações e orçamentos municipais para garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos. Ele é recomendado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13257/2016) e articula áreas como saúde, educação e assistência social. Adriana Cardoso, do Instituto Avante, inicia sua apresentação falando sobre o projeto Primeira Infância Cidadã. O trabalho foi iniciado em 2021, onde ocorreu uma reunião com o Executivo Municipal, para apresentação do projeto, que é financiado pela Petrobras. Adriana diz que o Instituto Avante participou do edital de seleção e faz uma fala historicizando as ações até o presente momento. Inicialmente foi feito um acordo tripartite (Instituto, Petrobras e PMAR) e destaca o PIC (Primeira Infância Cidadã), que tem como objetivo geral: priorização da primeira infância por meio da articulação e fortalecimento do sistema de garantia de direitos, das políticas públicas e das organizações sociais ligadas à temática e da elaboração/revisão, monitoramento e controle dos planos municipais de primeira infância. Adriana destaca as ações já realizadas: roda de conversa e

diagnóstico já construído, disponível para acesso dos conselheiros. Foi feita uma audiência pública, onde foi apresentado um resumo do trabalho: marco legal da primeira infância; importância do Plano Nacional da Primeira Infância, escrito para 10 anos, que precisa ser constantemente revisado, monitorado e avaliado. Existe um plano nacional que foi construído em 2020, válido até 2030. Estamos no segundo momento do projeto. Em 2020, assinamos o acordo de parceria, realizamos a roda de conversa, fizemos o diagnóstico, que foi publicado, bem como a comissão municipal organizadora, responsável também pela escrita e realizamos a trilha formativa. A conselheira Patrícia pergunta sobre nosso acesso ao diagnóstico e Mariana Máximo comenta que hoje ela irá dar um panorama, mas que no momento das perguntas, isso poderá ser abordado. Adriana comenta que no momento estamos no item 8 – construção do plano de ação do PMPI e destaca a importância da intersetorialidade. Em seguida, apresenta o eixo – direito à educação, panorama histórico da educação infantil em Angra dos Reis. A presidente Silvia Lira neste momento solicita pausa na apresentação e pergunta se o Conselho Pleno está satisfeito com a apresentação. Patrícia Veríssimo se apresenta e diz que é conselheira suplente no CME e está como vice-presidente da Federação dos Servidores Municipais do RJ (FESEP) e hoje traz a questão da lei 15.326/26 e questiona como um plano de primeira infância é pensado sem ouvir os profissionais de Educação Infantil. Como não pensar nesta problemática? A conselheira Patrícia diz que não se sente contemplada na apresentação de hoje sobre o PMPI, embora a mesma seja boa e traz elementos importantes para conhecermos e salienta que hoje temos uma Educação Infantil com carga horária de 4 horas. Precisamos rever isso e sugere a presença da coordenadora Melina da Sejin e outros agentes envolvidos na temática para discutirmos algo palpável. A referida conselheira traz ainda o questionamento sobre o que entendemos de qualidade e tempo mínimo na Educação Infantil? Adriana, representante da Avante, diz que as colocações da conselheira Patrícia foram ótimas. Silvia Lira relata que convidou a Sejin para estar aqui hoje, mas por conta de agenda não foi possível e comenta que o Secretário de Educação disse que na próxima reunião irá viabilizar a participação das coordenadoras na reunião do conselho pleno. A presidente Silvia Lira convida a conselheira Patrícia a estar presente nos momentos de reunião do PMPI e agradece a participação da Adriana. Passamos para o próximo item da pauta – Lei 3.995, de 15/10/2021 – artigos 24 e 31. O conselheiro suplente dos pedagogos, Marcelo Duarte, fez um resgate da situação ocorrida na reunião de gestores e pedagogos das unidades de anos finais no dia 10/02/2026 cuja a pauta foi a apresentação do programa de aprendizagem na idade certa para os anos finais, dizendo que fez uma fala na referida reunião em defesa ao trabalho dos pedagogos e que possivelmente tenha reverberado em sua mudança de lotação, pois na semana passada foi convocado pelo setor de recursos humanos da Sejin a comparecer a Secretaria de Educação, onde foi informado que teria que mudar sua lotação de trabalho, saindo dessa forma da E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira. Marcelo relata que foi à Sejin com o conselheiro Alex de Almeida, que também representa o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE). O conselheiro Marcelo Duarte diz que sua remoção acontece dois dias após sua discordância na referida reunião com o Secretário de Educação, Paulo Fortunato. Marcelo relata que a Sejin mudou a sua lotação funcional para o Centro Municipal de Educação Infantil - Bento José Pousa Costa, localizado no Centro de Angra dos Reis. Marcelo faz menção a Lei 3.995/2021, artigo 24, que veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; e o artigo 31 - aplicam-se aos membros do Conselho Municipal de Educação as disposições dos artigos 21, 24, 26 e 28 desta Lei; diz ainda que a Lei 412 - Estatuto do Servidor menciona que o servidor só pode ser removido com a anuência do mesmo. O conselheiro Marcelo Duarte relata que não pretendia sair da unidade de ensino onde atua. Alex de Almeida nesse momento, pergunta ao conselheiro Marcelo Duarte por que ele foi lotado na Escola Municipal Júlio César de Almeida Lorangeira. Marcelo Duarte diz que, conforme consta em seu laudo médico, sua lotação funcional precisa ser próxima da sua residência. A conselheira Sheila diz que passou também por essa situação em 2023, quando foi removida da E. M. Sylvio de Castro Galindo, relatando que foi chamada a Sejin, onde ficou sabendo da sua mudança de lotação. Sheila diz que

depois do ocorrido, soube que conselheiro municipal de educação não pode mudar de lotação de forma arbitrária e comenta que foi acolhida na E. M. Francisco Pereira Rocha, no Morro da Cruz e está lá até hoje, com alguns desafios a serem vencidos. Mariana Máximo se coloca dizendo que no momento do ocorrido com a conselheira Sheila, a mesma concordou com a mudança de lotação, argumentando que necessitava de Regime de Tempo Integral (RTI) e relata ainda que o conselho pleno não teve nenhuma ação, porque a conselheira concordou em sair da unidade escolar de origem. Rosângela Motta diz que na verdade os equívocos nessa situação ocorreram de diversas instâncias, pois o servidor está readaptado exercendo função de pedagogo. Marcelo Duarte afirma que foi readaptado em seus dois vínculos empregatícios, docente e pedagogo, mas desempenhava atribuições de pedagogo nas duas matrículas. Rosângela Motta sugere uma tentativa de diálogo entre o CME e a Sejin. Marcelo Duarte comenta que houve uma reunião do Conselho de Escola da E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira, onde abordaram esse assunto, onde o mesmo não foi convocado e informa que sua readaptação é definitiva. Rosângela Motta argumenta que não se está discutindo laudo médico e sim condutas adotadas. A conselheira Patrícia diz que não se discute o que está previsto no laudo médico e que a questão da readaptação já mexe com o psicológico do servidor. Patrícia se coloca dizendo que não temos conhecimento de nenhuma reclamação da E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira acerca da conduta do servidor Marcelo Duarte e questiona até quando esse conselho vai permitir que esse tipo de prática se perpetue e diz que é necessário encaminhar essa questão para instâncias superiores. A conselheira Patrícia se disponibiliza a estar junto com o conselheiro Marcelo nas ações futuras e sugere encaminhar a situação para o Ministério Público. Marcelo Duarte diz que está lotado na E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira desde junho de 2023 e que a situação ocorrida parece ser uma retaliação ao seu posicionamento na reunião de gestores e pedagogos dos anos finais, pois dois dias após a reunião houve a mudança de lotação. Marcos Paulo diz que laudo médico é incontestável. Camila Oliveira informa que a ata da reunião do Conselho de Escola da E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira precisa ser disponibilizada a para a comunidade escolar e que a equipe gestora da unidade foi orientada nesse sentido. Alex de Almeida declara que o servidor Marcelo Duarte foi até o Sepe relatando a situação ocorrida e que o acompanhou até o Recursos Humanos da Sejin, onde foram impedidos de entrar. Alex de Almeida diz que o atendimento foi feito em pé, no corredor do prédio da Sejin e não houve diálogo, apenas a informação de que o servidor não estava mais lotado na E. M. Júlio César de Almeida Lorangeira e que o mesmo não assinou a nova carta de lotação. O conselheiro Alex de Almeida ratifica que cabe ao CME garantir o cumprimento das leis da educação e que o conselho já vem sendo desrespeitado cotidianamente, onde sabemos de publicação de leis, quando acessamos o Boletim Oficial do município. A conselheira Sheila diz que o problema é que as leis não são cumpridas em sua totalidade e Alex Almeida reafirma que o CME precisa ser convicto no cumprimento da legislação. A conselheira Norielem comenta que o relato do Marcelo precisa ser respeitado e que é necessário um processo administrativo interno e Marcelo Duarte diz que já abriu um processo administrativo, onde anexou os documentos pertinentes ao processo. A conselheira Patrícia se ausentou da reunião às 10h40 por motivos particulares. Norielem diz que espera que essa situação seja resolvida da melhor forma. Rosângela Motta diz que em nenhum momento contestou laudo médico e que acredita no diálogo e pergunta quem é o responsável em encaminhar o pedagogo para compor o colegiado, na cadeira de pedagogo do CME. A vice-presidente Mariana Máximo informa que o pedagogo é cadeira do executivo. Marcelo Duarte informa que a Camila Oliveira é a titular da categoria e que o grupo de pedagogos ratificou a sua indicação. Mariana Máximo coloca para o conselho pleno a seguinte proposta para votação: diálogo da Sejin com o servidor com participação do CME. Rosângela Motta sugere que seja um diálogo com poucas pessoas. Alex de Almeida pontua que, neste momento, o direito do Marcelo já foi violado e que existe uma urgência nessa ação. O conselheiro Marcelo concorda com o encaminhamento dado pelo pleno e solicita que a Lei 3.995/21 seja mencionada na ata desta reunião. Marcos Paulo pergunta se essa conversa com o Secretário de Educação vai aguardar a resposta do processo aberto pelo conselheiro. Silvia Lira diz que neste momento, o conselheiro Marcelo está licenciado e que vamos aguardar o término da licença e o caminhar do processo administrativo. Alex de Almeida diz que quando terminar o prazo

da licença, o conselheiro vai para qual local de trabalho? Marcelo Duarte fala que a tentativa do diálogo precisa acontecer entre o vigésimo e o trigésimo dia de sua licença médica. Rosângela Motta salienta que essa conversa aqui precisa ser repassada ao Secretário de Educação com urgência para ser resolvida logo. Alex de Almeida sugere hoje mesmo já falar com o secretário e ver um posicionamento/encaminhamento e caso não tenhamos uma resposta positiva, que o CME encaminhe o caso para o Ministério Público. O conselheiro Jorge Nunes sugere estipular prazos para esse encaminhamento e trazer respostas na próxima reunião do conselho pleno. Passamos para a votação: diálogo com a Sejin, servidor e CME. Proposta aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida Sílvia Lira, Mariana Máximo e Cristiane Carneiro abordaram como foi o II Simpósio Distrital, ocorrido em Brasília, nos dias 04, 05 e 06/03, cujo tema foi “Planos Decenais Municipais de Educação e os Sistemas Municipais de Educação”. Foi abordado a atuação do CME na elaboração dos Planos Municipais de Educação, dando destaque a mobilização e engajamento do CME frente ao PNE, proposições técnicas para a elaboração participativa do PME e estruturação de ações e fluxos de planejamento estratégico para a elaboração dos PME. Abordou-se também que o Sistema Nacional de Educação (SNE) é a concretização do regime de colaboração previsto na constituição e essencial para aprimorar a educação brasileira. Outro ponto importante analisado no simpósio diz respeito às funções integradoras do SNE, que são: governança democrática, padrões nacionais de qualidade, planejamento da educação nacional e financiamento da educação. Norielem diz que no dia 12/3 haverá reunião da comissão do Fundo Municipal de Educação (FME) aqui no CME na parte da tarde. Sílvia Lira fala do parecer conclusivo da CACS/Fundeb e em seguida solicita a participação de conselheiros na comissão organizadora das medalhas Ana Maris e Valéria Rodrigues e informa que o evento acontecerá neste semestre e precisamos constituir uma comissão para organizar o evento. O conselheiro Jorge e a conselheira Norielem se disponibilizam a compor a referida comissão e o conselheiro Marcelo Duarte se coloca também à disposição quando findar a sua licença médica. Com relação à comissão do FME vamos criar um calendário de trabalho com datas das reuniões. A presidente Sílvia Lira pergunta à conselheira Camila Oliveira se a mesma pode compor a comissão do FME e a mesma diz que está com grandes demandas do censo escolar até 31/3 e não consegue acompanhar essa ação. Após as considerações finais, a presidente do CME, Sílvia Almeida Lira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Cristiane Carneiro, li e encerro esta ata. Ata lida e aprovada na III Reunião ordinária do Conselho Pleno em quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.